



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº: 028/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor VALDIVIA FERNANDES GOMES, matrícula 19038, inscrita no CPF sob o nº 308.251.996-20, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau “Q”.

Teófilo Otoni (MG), 06 de Junho de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

